

## **GABINETE DO PREFEITO**

Natividade-RJ, 20 de Dezembro 2024.

### **DECRETO nº 246/2024**

“Dispõe sobre homologação do resultado final do Concurso Público realizado pelo município de Natividade-RJ e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE**, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** haver recebido do Instituto responsável, o **RESULTADO FINAL** para todos os cargos concluintes e classificados no Concurso Público 001/2024.

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2024 e outras publicações decorrentes das fases do Concurso Público Municipal;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO**, para que surta seus devidos efeitos jurídicos, o **Resultado Final do Concurso Público**, referente ao **Edital 001/2024**, com base no relatório apresentado pelo **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, instituição brasileira contratada para a prestação de serviços técnicos relacionados à organização, planejamento e realização do concurso público destinado ao preenchimento de cargos vagos no quadro efetivo da Administração Municipal, conforme o Resultado Final, que consta os relatórios com os resultados definitivos, observados os prazos editalícios.

**Art. 2º** - Os cargos constantes da presente homologação são: **AGENTE CULTURAL, AGENTE DE DEFESA CIVIL, AGENTE FUNERÁRIO, AGENTE SANITÁRIO, ALMOXARIFE, ANALISTA DE SISTEMAS, ARQUITETO, ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, BOMBEIRO HIDRÁULICO, CALCETEIRO, CIRURGIÃO DENTISTA, CONTADOR, COZINHEIRO, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO, FARMACÊUTICO, FISCAL DE MEIO AMBIENTE, FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL DE URBANISMO, FISCAL SANITÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, GUARDA MUNICIPAL, MECÂNICO,**

## **GABINETE DO PREFEITO**

**MEDIADOR ESCOLAR, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO OBSTETRA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, MERENDEIRA, MONITOR ESCOLAR, MOTORISTA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PEDAGOGO, PEDREIRO, PINTOR, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR PM II, PROFESSOR PM III (HABILITAÇÃO ARTES), PROFESSOR PM III (HABILITAÇÃO CIÊNCIAS), PROFESSOR PM III (HABILITAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR PM III (HABILITAÇÃO ENSINO RELIGIOSO), PROFESSOR PM III (HABILITAÇÃO GEOGRAFIA), PROFESSOR PM III (HABILITAÇÃO LÍNGUA INGLESA), PROFESSOR PM III (HABILITAÇÃO MATEMÁTICA), PROFESSOR PM III (HABILITAÇÃO HISTÓRIA), PROFESSOR PM III (HABILITAÇÃO PORTUGUÊS), PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, RECEPCIONISTA, SECRETÁRIO ESCOLAR, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TESOUREIRO E VIGIA.**

**Art. 3º** - A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita através de edital a ser publicado no endereço eletrônico [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br) ou via diário oficial, e por Correio Eletrônico (e-mail) contendo o prazo e local de apresentação dos documentos, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação.

**Art. 4º** - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Natividade-RJ.

---

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**

**Prefeito**